



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/03/2015 A 02/04/2015**

PROCESSOS:

03910/04 – MARCOS VINICIUS PORTELA GODOY, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

09860/12 – CARMEL MARKETING E INVESTIMENTOS LTDA, 02595/10 – ALESSANDRO RIBEIRO, 09633/09 – GABRIEL HERNANDES NETO, 04941/94 – JOÃO NATAL MARETTI, 01442/93 – MILTON OLIMPIO VIEIRA, 11060/10 – CAIO CESAR FRANCO LAPIN ATUI, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

00374/15 – MARCELO DE AMARAL MAURICIO(DIAE 21186), 00197/94 – ALIETE DE ANDRADE F. ARAUJO(TX.R.A. NOV/14 A MAR/15), 08148/99 – ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA9DAIE 21431), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

03440/14 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, 08538/10 – UBALDO OLIVEIRA, 50344/91 – JOÃO BOSCO LEMOS, 50068/83 – JORGE LAERTE GENARI, Arquite-se assunto solucionado e /ou por desinteresse.

01813/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01813/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01939/15 – MARIZIENE BARBOSA DE QUEIROZ, 10543/14 – GILSON GOMES DE MOURA BORGES, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

09860/12 – CARMEL MARKETING E INVESTIMENTO LTDA(LIC.DEMOL. 083/13), 50584/90 – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES(LIC.AVULSA 781/14), 09633/09 – GABRIEL HERNANDES NETO(LIC.REG.PISCINA 160/15), 04941/94 – JOÃO NATAL MARETTI(LIC.DEMOL.529/14), 02069/07 – EDSON PIRES DOS SANTOS(LIC.DEMOL. 684/10), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

08538/10 – UBALDO OLIVEIRA(LIC.CONSTR.011/14), Obras não iniciadas, licença de construção caduca.

CLÁUDIO MILINAVICIUS



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 30/03/2015 A 02/04/2015**

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

JOSÉ CARLOS BOSSO, Auto de Embargo – DIAE 21552, para o imóvel sito à Avenida Anchieta, 12076 – quadra 102 – lote 23 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

WAGNER FLAUZINO FERREIRA, Auto de Embargo – DIAE 21554, para o imóvel sito à Rua Luiz Alonso Perez, 828 – quadra 52 – lote 563 – Jardim Indaiá (paralisar obra irregular).

OSVALDO STELARI, Auto de Embargo – DIAE 21510, para o imóvel sito à Rua Gonzaga, 529 – quadra 83 – lote 11 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

04925/03 – VALDEMAR MANOEL DOS SANTOS, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21443, para o imóvel sito à Avenida Anchieta, 7021, 7023 e 7025 – quadra 18 – lote 01 – Jardim Raphael (paralisar obra irregular)

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 20 DE MARÇO A 02 DE ABRIL DE 2015**

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 50677/84 01891/14 POLIMIX CONCRETO LTDA; 01431/15 GUILHERME FERNANDES DE ABREU; 06271/01 00205/15 CLAUDIO TERUO TAMADA; 01323/15 JOSE ANTONIO DE DEUS; 07370/12 09998/14 ANTONIA IZABEL DA SILVA; 01980/15 GILBERTO DOMINGUES; 01514/15 LEANDRO RITTER NESTERICK; 08842/14 SIDNEY TADEU ALVES; 01784/15 RDF CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PROJETOS E OBRAS LTDA; 01634/15 KLEBER HIDEKI HAGIO; 09793/14 ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA; 00221/15 EGNALDO BISPO PORTUGAL; 03924/99 10273/14 SERGIO DE CARVALHO E OUTROS; 02152/00 00729/15 THIAGO D'ALESSIO DE SOUZA; 08176/14 DIEGO OSTER GONCALVES;

Taxas de PUBLICIDADE lançadas no sistema – Processo(s): 02095/15 ANNA TERESA RAMUS EPP;

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 51893/86 10961/13 JORGE INATOMI; 09825/12 10555/14 CARLOS AUGUSTO VICENTE; 04048/09 07029/13 AMAURY FERNANDO TAVARES; 01767/15 HENRIQUE SANTOS JEREZ; 00374/15 ODETE DE MOURA; 01981/15 WILSON GOMES DE CARVALHO; 04465/14 00839/15 CP SPE LTDA; 50366/87 02132/15 LABOC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; 03169/04 00085/15 BALI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA; 00953/15 SPAZIO INDAIÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 07914/15 07916/15 WALDEMIR JOÃO TONIN FILHO; 00921/13 01382/15 FLAVIO MARTINS PEREIRA DA SILVA; 52429/87 01877/15 EDGAR YUKIO SAVAKI; 03338/03 02689/05 MANUEL MONTEIRO SEQUEIRA;

COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 30 dias para ciência – Processo(s): 52689/88 03375/10 DJMS CONSTRUTORA LTDA; 09587/14 SANDRO CORREA JUNIOR; 07314/14 ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA;

DEFIRO o pedido – Processo(s): 04048/09 07029/13 AMAURY FERNANDO TAVARES (PEDIDO FL. 55);

Washington Luiz Lemos de Souza
Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 011/15 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26/03/2015 à 01/04/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO 856/15 C.M SOUSA RESTAURANTE - ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1046/15 – VIVIAN DA LAPA PUENTES MARTINEZ - ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1122/15 – JOSE RIBEIRO FERNANDES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1408/15 – GISELE GUERRA ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1523/15 – FABIANA PAES DE MATOS – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL EM COTA RETRO.

1633/15 – DANIEL CARREIRO DE TEVES - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1635/15 – MERCADO SANTA ROSA LTDA ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1709/15 – LIJANE DA SILVA SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1853/15 – MARIA DO C ARMO VIEIRA DE SOUZA – INDEFIRO COM BASE NA MANIFESTAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS.

1866/15 – DAIANE SOUZA HORVATH – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

1973/15 – H&G RUFINO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS E NEGOCIOS IMOB. – DEFIRO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

2137/15 – ALTAIR BATISTA DO COUTO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

2287/15 – MIRAILDES SANTOS DE JESUS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS.

2329/15 – F.H JARDINS E PISCINAS LTDA ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS, ART. 49 DA LEI 324/98.

2342/15 – MARIA GIDALVA FRANCISCA DOS SANTOS – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COM BASE NA INFORMAÇÃO DO FISCAL O ZONEAMENTO NÃO PERMITE A ATIVIDADE PRETENDIDA.

3967/11 – PORTALCONS CONSTRUÇÕES, EMPREEND. E INCORP. LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO ATRAVES DA PETIÇÃO 1146/15 CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS E MANIFESTAÇÃO DA FISCAL EM COTA RETRO.

6383/11 – ALEXANDRE & GRACIA LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP. CONFORME MANIFESTAÇÃO EM COTA RETRO.

6910/98 – MADEIREIRA PORTAL KIT PORTAS E JANELAS LTDA – DEFIRO ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO SOLICITADO ATRAVES DA PETIÇÃO 1087/15 CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO DO FISCAL EM COTA RETRO

7392/01 – PASSOS E BUCHERI LTDA ME – NADA A DEFIRIR INSCRIÇÃO JÁ CANCELADA

7768/12 – DNA CONSULTING ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA – DEFIRO O REENQUADRAMENTO PARA “ME” E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

8270/06– ASSOC ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA – DEFIRO O PEDIDO DO RECADASTRAMENTO.

8916/03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEFIRO O CANCELAMENTO DO ISS

9728/14 – MIRELLA RODRIGUES DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÃO CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 23 a 27;30 e 31/03/2015.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

50.139/89-4994/12 (Petições nºs 1135/15 e 1136/15) WILSON RODRIGUES PINHO JUNIO E IREVALDO GOUVEIA SANTOS. Em 23.03.15; **51.403/91-7761/13 (Petições nºs 1092/15 e 1094/15)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA. Em 23.03.15; **12.873/96-21.318/97 (Petição nº 885/15)** RODRIGO GONÇALVES LUZ. Em 23.03.15; **51.705/86-7793/01 (Petições nºs 847/15 e 961/15)** GUSTAVO DE MELO FERRAZ OLIVIERO E ANDREA KELLY FAXINA PINELLI, Certifique-se p/ certidão nº123/15 e nº100/15 (corrigida), em 30 dias. Em 23.03.15; **1596/13 (Petição nº 679/15)** NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA. Em 25.03.15; **52.122/91 (Petição nº 888/15)** MASAHARU KARUKA. Em 25.03.15; **13.904/96 (Petição nº 1144/15)** FRANCISCO ROMERIO TAVEIRA SANTOS. Em 26.03.15; **7251/00 (Petição nº 1193/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 26.03.15; **11.646/10 (Petição nº 1131/15)** COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA EPP. Em 26.03.15; **2259/15 DOUGLAS PULA VEIGA. Em 26.03.15; 729/01 (Petição nº 1096/15)** MARIA CRISTINA MORENA PINTO. Em 27.03.15; **50.938/84-1335/15 (Petição nº 745/15)** ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Em 27.03.15; **52.208/89-8644/96 (Petição nº 1232/15)** DOUGLAS PULA VEIGA. Em 27.03.15; **50.760/83-10.101/14 (Petição nº 1103/15)** RODRIGO OCTÁVIO DE ARAÚJO SANTOS. Em 30.03.15; **3089/99-2531/08 (Petição nº 1061/15)** MARCIO CALDAS SANTOS, Certifique-se em 30 dias p/ certidão nº264F/15, não precisando cobrar a 2ª folha. Em 31.03.15;

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 7809/12-4224/14 ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS AMIGOS DE GUARATUBA QUADRAS "K" E "L", À SEAL. Que o requerente tome ciência quanto a cota do Chefe da Seção de Urbanismo e adeque o projeto p/ a devida aprovação. Em 24.03.15; **3812/14 MANOEL BATISTA PINTO, À SEAL.** Compareça o requerente p/ informar o início da obra, para definição da mobilização de outras Secretarias. Em 26.03.15; **51.351/88-18.127/92 (Petição nº 1056/15)** LEONICE DE CÁSSIA GARCIA DE AVILA, À SEAL. Não há o que certificar, pois o requerente deverá regularizar a obra, solicitando a regularização através de projeto arquitetônico com a construção atual e as devidas documentações. Em 27.03.15; **51.828/88-5356/99 (Petição nº 979/15)** NELSON DELLA FINA, À SEAL. Compareça o responsável técnico e/ou o requerente para tomar providências quanto a correção do quadro de áreas. Em 30.03.15; **5690/06-7162/12 (Petição nº 1149/15)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, À SEAL. Compareça o requerente para regularização da piscina de 18,00m² regularizado pela conservação nº 102/13. Em 30.03.15;

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 23 a 27;30 e 31/03/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **51.291/87-1304/15** DELFINO LUIZ GOUVEIA GAMBETTI, Expeça-se a Licença p/ construir 110,61m², modifica 36,14m² e legalizar piscina com 19,52m², pago....ISS da piscina qdo. da conclusão da obra. Em 25.03.15; **50.717/90-6622/14** MARCELO UBRIACO E OUTRA, Aprovo o projeto arquitetônico de demolição, modificação e acréscimo, expeça....Lançar ISS da demolição na baixa da licença. Em 25.03.15; **1476/15** ORLANDO GONZALEZ RODRIGUES, Aprovo....Em 25.03.15; **3561/03-406/15** ROQUE SANDRO FERREIRA PASSOS, Referente ao processo nº 8076/14. Aprovo projeto de reforma com acréscimo de área e demolição. Expeça-se....Em 26.03.15; **5263/04-8144/14 (Petição nº 1062/15)** JOSE ALVES LAFAYETTE, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar 24,10m² referente a piscina, pago....Em 30.03.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **5999/03-1665/15** FATIMA APARECIDA ALVES, Regularize-se a demolição de 4,90m² de construção irregular, o acréscimo de 44,85m² de varanda e 28,93m² de piscina, pago....Em 24.03.15; **1597/13-9134/14** NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, Regularize-se o acréscimo e a modificação, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Lançar o ISS no Habite-se. Em 24.03.15; **3975/99-8044/14** MARCIO FERNANDO PANHOTA, Regularize-se área modificada e demolição de 35,00m², pagos....Em 25.03.15; **6161/04-8991/14** BERNARDINO MIGUEL PASCUAL, Aprovo proj. arquit., expeça-se a licença de regularização, pagos.....Em 25.03.15; **2041/05-7733/14 (Petição nº 669/15)** SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO, Sim como requer qto. a petição 669/15; Regularize-se 18,86m² e modificado com 29,43m², nos termos da Lei 316/98, pagos....Em 25.03.15; **8007/13** MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES, Revogo o despacho de indeferimento exarado em 24.03.15 em função de novas plantas apresentadas com as devidas correções. Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 27.03.15.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **51.034/85-8541/13 (Petição nº 277/15)** ANTONIO ALVES BICUDO, Sim como requer qto. a petição 277/15. Legalize-se o acréscimo e a modificação, pago....Em 25.03.15.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nºs: **50.938/84-1335/15 (Petição nº 877/15)** ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Expeça-se a Licença para Demolir 727,11m², pago....ISS na Baixa da Licença. Em 23.03.15.

UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processo nºs: **8849/01-599/15** RUBEN IMÓVEIS LTDA, Aprovo projeto urbanístico, expeça-se....Em 23.03.15; **50.938/84-1335/15** ONE HOME CLUB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se....Em 23.03.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias; Processo nºs: **3970/94-562/15** PEDRO LUIZ GONÇALVES BENEDUZZI, Compareça....Em 23.03.15; **1537/95-445/15** PEDRO FURLAMENTO, Compareça....Em 23.03.15; **5719/02-9174/14** VALDECI TRINDADE, Compareça....Em 23.03.15; **3007/06-6688/08 (Petição nº 977/15)** RODRIGO AURELIO DE SOUZA FERREIRA, Quanto a petição 977/15, apresentar quitação das guias emitidas em 30 dias. Em 23.03.15; **51.705/86-7793/01 (Petições nºs 846/15 e 960/15)** GUSTAVO DE MELO FERRAZ OLIVIERO E ANDREA KELLY FAXINA PINELLI, Compareça os requerentes das petições 846/15 e 960/15, para apresentar vínculo com o imóvel e/ou proprietário, em 30 dias. Em 23.03.15; **50.717/90-6622/14** MARCELO UBRIACO, Revogo despacho exarado em 20.03.15, compareça....Em 24.03.15; **50.483/87-5264/14 (Petição nº 819/15)** GERALDO PAGLIA JUNIOR, Qto. a petição 819/15, sim como requer; Compareça....Em 25.03.15; **51.343/90-10.319/14** IVAN FURTADO SASSI, Compareça....Em 25.03.15; **53.943/91-5749/14** CONDONINIO EDIFICIO RIVIERA GARDEN, Compareça....Em 25.03.15; **1272/94-1712/15** CAIO GONÇALVES TORRES, Compareça....Em 25.03.15; **3047/94-9433/14** CARLOS EDUARDO MONTIER LOPES DE SOUZA, Compareça....Em 25.03.15; **4098/94-461/15** MARCO ANTONIO CRESCIMANNO DE ALMEIDA, Compareça....Em 25.03.15; **6513/95-9131/14 (Petição nº 1075/15)** EVANDRO LUIZ REGINALDO DA SILVA, Compareça....Em 25.03.15; **16.053/97-7974/14 (Petição nº 538/15)** ULISSES JOSÉ RIBEIRO, Sim como requer qto. a petição 538/15; Compareça....Em 25.03.15; **562/99-9179/14** LUIS ANTONIO MARQUES, Compareça....Em 25.03.15; **1797/99-1447/15** VICTOR VELLANO NETO, Compareça....Em 25.03.15; **1012/01-1421/15** MARIO MASSANORI KUROKI, Compareça....Em 25.03.15; **5948/08-6075/14** JOSE APARECIDO DOS SANTOS BONFIM, Compareça....Em 25.03.15; **7986/08-5805/14 (Petição nº 4486/14)** JOSENITA DE OLIVEIRA PITA E OUTRO, Sim como requer na petição 4486/14. Compareça....Em 25.03.15; **5118/09-7569/14** JURANDIR ESTEVES TIERNO, Compareça....Em 25.03.15; **6850/11-9538/14 (Petição nº 1101/15)** MARCOS DOS SANTOS, Compareça....Em 25.03.15; **9979/14** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA.- ME E OUTROS, Compareça....Em 25.03.15; **1919/15** ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, Compareça....Em 25.03.15; **10.253/14** CÉLIO MARCOS LOPES, Conforme Ação Civil Pública – Meio Ambiente, requerido pelo Ministério Público Estadual, a P.M.B deverá se abster de emitir qualquer autorização ou



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

licença de corte de vegetação ou de construção de residência unifamiliar. Em 25.03.15; **52.353/89-9569/14** LETICIA SANTANNA RODRIGUES, Compareça....Em 26.03.15; **52.552/90-1167/15** GUILHERME PEDRO DE LIMA, Compareça....Em 26.03.15; **7564/02-9162/11 (Petição nº 1122/15)** CONDOMINIO ILHA DO SOL, Sim como requer quanto a petição, compareça....Em 26.03.15; **5263/04-8144/14 (Petição nº 1062/15)** JOSE ALVES LAFAYETTE, Compareça....Em 26.03.15; **2456/12-10.242/14** DEBORA BARBOSA DE ANDRADE, Compareça....Em 26.03.15; **1527/05-6124/09 (Petição nº 1178/15)** ADRIANA KIYOMI TATEO, Compareça o Arq. Alberto Fernandes para esclarecer o que se questiona quanto a edificação aprovada pelo processo 1527/05, em 30 dias. Em 27.03.15; **2835/11-1871/15** GHR – GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LIMITADA, Compareça....Em 27.03.15; **3120/11-1322/14 (Petição nº 50/15)** PAULO CESAR FRATTINI, Compareça....Em 30.03.15; **4289/95-10.082/14** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTEREY, Compareça....Em 30.03.15; **51.934/89 (Petição nº 791/15)** ANA PAULA MOUTINHO DE CARVALHO ROQUE, Compareça a requerente para esclarecimentos em 30 dias. Em 31.03.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **52.086/88-10.374/14** SUZANA TRAMONT BOETGER, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras, e art. 48 (tabela A/B) da Lei 317/98. Em 23.03.15; **52.145/90-648/15** CELIO KATSUTADA MATSUMURA, Indefiro com base no artigo 9º da Lei 68/09, solicitação extemporânea. Em 23.03.15; **3290/01-898/15** GILDETE DIAS RIBAS E OUTROS, Indefiro, com base no informado pelo Sefi; Após Sefi. Em 23.03.15; **1939/06-6985/14** RONALDO DE SOUSA GOMES, Mantenho indeferimento com base na informação do Sefi. Em 23.03.15; **54.319/91-63/15** JOSÉ MARIA SANTANA DIAS, Indeferido: O apresentado não condiz com o existente; - não atende Lei 36/98 acessos e dimensões e Lei 317/98 recuos, tx. ocupação, índice de aproveitamento; - titularidade. Em 25.03.15; **8610/03-6350/08** SUMIKO ITODA (CLARO S/A), Indefiro com base no artigo 31 da Lei 316/98 e artigo 77 item III da Lei 316/98. Em 25.03.15; **969/10-3142/11 (Petição nº 3782/14)** EDISON LOURENÇO, Indefiro com base nos artigos 56 § 4º da Lei 316/98, 39 (Dec. Est. 12342/78 – C.S.E), 63 – I (Dec. Est.12342/78 – C.S.E.). Em 25.03.15; **8007/13 (Petição nº 627/15)** MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES, Indeferido com base no art. 63 do Decreto Estadual nº 12342/78 (C.S.E). Em 25.03.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **1377/10 (Petição nº 1091/15)** ANTONIO PILÃO, Sim como requer qto. a 2ª via da Licença de legalização, nº 904/10, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.03.15; **5194/07 (Petição nº 565/15)** RENATA DE OLIVEIRA SERVILLA, Sim como requer qto. a baixa da inscrição da R.T. no D.O. Em 23.03.15; **7596/04-608/05 (Petição nº 1114/15)** ROSEMARY ALCIDES LOPES DE ALMEIDA, Sim como requer qto. a expedição da Licença de Conservação, com a comprovação dos pagamentos. Em 23.03.15; **7831/10 (Petição nº 424/15)** ROBERTO MATTOS CERVIGNI, Sim como requer qto. a baixa da inscrição da



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

R.T. no D.O. Em 23.03.15; **4555/12 (Petição nº 537/15)** CLAUDETE AVILEZ MENEZES, Sim como requer na petição 537/15, qto. a baixa da inscrição da R.T. no D.O. Em 23.03.15; **3385/93-6909/13 (Petição nº 1070/15)** AMAURI PIERRE BRAZ, Sim como requer na petição 1070/15, qto. a 2ª via do Alvará de Construção nº 1323/93, pago os emolumentos em 30 dias. Em 23.03.15; **52.208/89-8644/96 (Petição nº 1232/15)** DOUGLAS PULA VEIGA, Sim como requer qto. a 2ª via da Licença de Conservação nº 1531/94, pago os emolumentos em 30 dias. Em 30.03.15; **7251/00 (Petição nº 1205/15)** CÉLIA MARIA CIRILLO, Sim como requer na Petição 1205/15, qto. a 2ª via do Alvará de Construção 978/00, pago os emolumentos em 30 dias. Em 30.03.15;

OUTROS:

Processo nºs: **50.717/90-6622/14** MARCELO UBRIACO E OUTRA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de aprovação do projeto, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 23.03.15; **10.610/13 (Petição nº 365/15)** TIAGO DE ALMEIDA LINO VIANA, Fica análise do recurso prejudicada no momento, considerando à Ação Judicial Pública impetrado pelo Ministério Público referente ao loteam. Guaratuba II. Em 23.03.15; **52.296/86-1202/15 (Petição nº 4197/11)** FRANCISCUS ANTONIUS ALOYSIUS VAN DE WEIJER, Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº294/01, referente ao bloco 01, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 25.03.15; **3600/98-6782/10 (Petição nº 283/15)** DEONICE FERREIRA LOPES DOS SANTOS, Expeça-se a Licença de Regularização, Ex-Ofício nº 176/11. Em 30.03.15;

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares-SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 23 a 27;30 e 31/03/2015**

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

50.660/84-1640/15 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI, Apresentar cópia do espelho de IPTU, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **51.306/87-8281/14** IRAI DE MOURA, Apresentar ART/RRT quitada, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **15.563/97-9740/14** TEREZINHA RODRIGUES DE ALMEIDA, Apresentar ART/RRT quitada, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **3779/98-1503/15** MARCO AURELIO DE SOUZA COUTO, Apresentar ART/RRT quitada e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **2281/03-1491/15** WANG DE CHONG, Apresentar ART/RRT quitada, memorial descritivo dos lotes e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **2281/03-1492/15** WANG DE CHONG, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **288/13-10.176/14** HERMENEGILDO SANTANA DE ARAÚJO, Apresentar cópia do espelho de IPTU, ART/RRT quitada e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **6401/14-7706/14** JOSÉ PEREIRA LIMA, Apresentar ART/RRT quitada, projeto de esgoto, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 25.03.15; **50.786/87-1110/15** ANTONIO CARLOS FORTES, Apresentar ART/RRT quitada e lançada (retirar) taxa de análise. Em 26.03.15; **10.192/10-1689/15** SABEL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA, Apresentar ART/RRT quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 26.03.15; **7237/11 (Petição nº 1158/15)** ANTONIO AUGUSTO DA SILVA E OUTRO, Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias. Em 26.03.15; **11.241/10-2070/15** CARMELA LOMBARDI, Apresentar requerimento, laudo de vistoria, Profissional não inscrito na P.M.B e lançada (retirar) taxa de análise. Em 27.03.15; **2147/02-1694/15** HELVETIO PEREIRA DA ROCHA FILHO, Apresentar ART/RRT quitada, ISS Bertioga 2011 até 2014 quitados, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (retirar) taxa de análise. Em 30.03.15; **5381/11-8177/14** RENATA OSLER GONÇALVES, Apresentar ART/RRT quitada, taxa de funcionamento 2014 Bertioga quitada e lançada (retirar) taxa de análise. Em 30.03.15; **5782/04-10.371/14** FERNANDO SENA RODRIGUES, Compareça o RT p/ esclarecimentos em 30 dias, apresentar ART/RRT (unificação/legalização) quitada. Em 31.03.15.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: **52.817/88-2711/06 (Petição nº 1086/15)** MIGUEL SEIAD BICHIR NETO. Em 25.03.15; **51.006/89 (Petição nº 989/15)** FLAVIA NUCCI. Em 25.03.15; **51.272/89-3752/92 (Petição nº 991/15)** FLAVIA NUCCI. Em 25.03.15; **51.828/91 (Petição nº 990/15)** FLAVIA NUCCI. Em 25.03.15; **12.873/96-21.318/97 (Petição nº 885/15)** RODRIGO GONÇALVES LUZ. Em



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

25.03.15; **7670/00 (Petição nº 1004/15)** ROBERTA REZENDE ALABARCE. Em 25.03.15; **1377/10 (Petição nº 1090/15)** ANTONIO PILÃO. Em 25.03.15; **13.904/96 (Petição nº 1144/15)** FRANCISCO ROMERIO TAVEIRA SANTOS. Em 30.03.15; **8171/06 (Petição nº 1112/15)**

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA. Em 30.03.15; **52.122/91 (Petição nº 888/15)** MASAHARU KARUKA. Em 31.03.15.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: **52.330/86-593/12 (Petição nº 209/15)** ODAIR LOPES. Em 25.03.15; **50.745/91 (Petição nº 5066/15)** MAX F. MOREL. Em 25.03.15; **7538/00-8920/13 (Petição nº 562/15)** ALBERTO FERNANDES. Em 25.03.15; **8921/13-4698/14 (Petição nº 560/15)** ALBERTO FERNANDES. Em 25.03.15; **10.019/14** EDUARDO AUGUSTO EL AKEL. Em 25.03.15; **308/15** AVELINO DE ASSIS PEREIRA. Em 25.03.15; **400/15** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. Em 25.03.15; **895/15** AMAURI PIERRE BRAZ. Em 25.03.15.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 137, DE 02 DE ABRIL DE 2015

*Nomeia Débora Maria Maragni Pereira de Abreu
para atuar como Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social – FMAS.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de nomear um Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, consoante estabelece o artigo 3º, da Lei Municipal n. 202, de 11 de dezembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 16 de março de 2015, **DÉBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU**, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, Registro Funcional n. 5123, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 263/2014.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 138, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 9185/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação

PORTARIA N. 139, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 10.228/2014, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Ivan de Carvalho
Secretário de Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 140, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 1524/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 141, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Sandra Regina Farias Curcci do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 2283/2015, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2015, **SANDRA REGINA FARIAS CURCCI**, Registro Funcional n. 4682, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015. (PA 2283/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 142, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Designa o servidor Clério Alves Costa para atuar temporariamente na função gratificada de Supervisor da Guarda Civil.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um servidor responsável pela Supervisão da Guarda Civil do Município de Bertioga, durante o período de férias do titular Naércio Silvestre Bonfim, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2015, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 153, para atuar temporariamente na função gratificada de **SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL**, até o término do período de férias do titular Naércio Silvestre Bonfim, previsto para 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



PORTARIA N. 143, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Exonera Elaine Cristina Menezes de Oliveira do cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 654/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de março de 2015, **ELAINE CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 144, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Exonera Marília Lídia de Assis do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 654/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de março de 2015, **MARÍLIA LÍDIA DE ASSIS**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 145, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Exonera Jéssica Dellalibera dos Santos do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 654/14, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, porque não compareceu na Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de março de 2015, **JÉSSICA DELLALIBERA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 146, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 2559/2015, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 147, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Re-ratifica a Portaria n. 256, de 09 de abril de 2009.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de re-ratificar os termos da Portaria n. 256, de 09 de abril de 2009, que exonerou, a pedido, a servidora Maria Auxiliadora Guimarães Prado de Camargo do cargo efetivo de Assistente de Direção de Escola;

CONSIDERANDO que a data de exoneração que constou na Portaria n. 256, não foi aquela solicitada pela servidora nos autos do processo administrativo n. 2465/09;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pela transparência e lisura de seus atos, em respeito ao princípio da publicidade, consoante estabelece o artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º RE-RATIFICAR, a Portaria n. 256, de 09 de abril de 2009, para fazer constar que a servidora **MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES PRADO DE CAMARGO**, Registro Funcional n. 2482, fora exonerada do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, a pedido, a partir de 30 de março de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 191, de 18 de maio de 2012.

Bertioga, 02 de abril de 2015. (PA n. 2465/09)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 148, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Gabrielle Ambar para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270/15,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **GABRIELLE AMBAR**, para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 149, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Denise Silva Pincigher Pacheco Vieira para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270/15,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **DENISE SILVA PINCIGHER PACHECO VIEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 150, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Daniela Santos de Móra para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270/15,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **DANIELA SANTOS DE MÓRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 151, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Exonera, a pedido, Leandro Santos Consolin do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito III – AGP III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de abril de 2015, **LEANDRO SANTOS CONSOLIN**, Registro Funcional n. 4736, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, com fundamento legal no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 152, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Elson Santos de Souza para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Alta Complexidade – SALC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2015, **ELSON SANTOS DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE – SALC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 153, DE 02 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Thais dos Santos Costa para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Gerenciamento do CRAS – SEGE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2015, **THAIS DOS SANTOS COSTA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO CRAS – SEGE**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de abril de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município